



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

PROCESSO Nº 2022.0.000040871-0

ATA DE GERAÇÃO DE MÍDIAS

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas (13h), na presença das servidoras membros da comissão e Coordenadoras da CAVE Patricia Ferraro de Avellar Coutinho (DG/ASPLEL) e Denise da Conceição Pereira (VPCRE) e dos demais servidores membros da Comissão Patrícia Salgado Espozel (SJD), Sandra Mara Silva Ramos dos Santos (SAD), Susana Soares de Araújo (VPCRE), Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego (STI) e Guilherme Andrade Ferreira (COSOC); deu-se início a cerimônia pública de geração das mídias que eventualmente serão utilizadas nas urnas eletrônicas de contingência pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica no Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, assim como no Projeto Piloto com Biometria nas Eleições de 2022, consoante o disposto no art.36 da Resolução TSE nº 23.673/2021, por meio dos sistemas: Gerenciador de dados, Aplicativos e Interface com a Urna - GEDAI - versão 6.25.0.0; Sistema de Segurança - versão Windows 7/10/2012 - versão 2.50; Verificador de Autenticação de Programas - VAP - versão 8.15; Verificador de Assinatura Digital - VAD - versão 8.15; Lista Pública X509 - versão 4.18.

Operarou os sistemas a servidora Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego, Técnico Judiciário, Matrícula nº 09306236, tendo sido geradas: 06 (seis) mídias de carga destinadas à eventual necessidade de utilização (contingência) durante os procedimentos de auditoria da votação eletrônica, 06 (seis) flashes de votação, 06 (seis) memórias de VPP - Verificação Pré e Pós, contendo 01 (um) programa de RED (sistema Recuperador de Dados) e SA (Sistema de Apuração); e 06 (seis) Memórias de Data/Hora.

Registre-se que não compareceram à Cerimônia de Geração de Mídia representantes das entidades fiscalizadoras, na forma do art.6º da Resolução TSE nº 23.673/2021, bem como que inexistiram pedidos de verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais utilizados, encerrando-se os trabalhos às quinze (15h) horas do primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2022

PATRICIA FERRARO DE AVELLAR COUTINHO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 10/10/2022, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 10/10/2022, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GUILHERME ANDRADE FERREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PATRICIA SALGADO ESPOZEL
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/10/2022, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DENISE DA CONCEICAO PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/10/2022, às 19:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SUSANA SOARES DE ARAUJO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 13/10/2022, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SANDRA MARA SILVA RAMOS DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 14/10/2022, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2667203** e o código CRC **B76E616F**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.